



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Núcleo Gestor de Governança e Metas

DATA E HORÁRIO:	10.09.2025 às 14h30min
LOCAL:	Zoom
RELATOR:	GUSTAVO MACIEL, Secretário de Governança Judiciárias, representando o Dr. GUSTAVO ASSIS, Juiz Auxiliar da Presidência
SECRETÁRIO (A):	BRENNA MARTINS DA SILVA ARAÚJO
PARTICIPANTES	<p>REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA – Juiz Auxiliar da Presidência; JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA– Juíza Auxiliar da Presidência; LIDIA DE ASSIS – Juíza Auxiliar da Presidência; VANESSA ESTRELA Gertrudes, 1ª juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; PATRÍCIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Goiânia; DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES, Secretária-Geral da Presidência; GUSTAVO MACHADO PRADO DIAS MACIEL, Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica; DIEGO CÉSAR SANTOS – Diretor de Planejamento e Inovação; THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO – Diretor Judiciário; CLÉCIO SILVA MARQUEZ, Diretor de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça.</p> <p>Ausência justificada: GUSTAVO ASSIS GARCIA – Juiz Auxiliar da Presidência, ANTÔNIO PIRES – Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística e Dr. TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS, 4º juiz auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial.</p>

I. Registros iniciais

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, por meio da plataforma Zoom, a **Sessão de Julgamento dos Recursos referentes ao Resultado Preliminar do Prêmio TJGO de Produtividade – Goianão 2025**, promovida pelo colegiado do **Núcleo Gestor de Governança e Metas**. A sessão contou com a nova composição do Núcleo, estabelecida pelo Decreto Judiciário nº 723, de 7 de fevereiro de 2025, e pelo Decreto Judiciário nº 757, de 10 de fevereiro de 2025, ambos assinados pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Leandro Crispim (eventos 05 e 15, respectivamente).

II. Relatório

PROAD nº 202508000662900 – 15/08/2025. Recurso apresentado pela Dra. Mariana Belisário Schettino Abreu, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível, Família e Sucessões da Comarca de Novo Gama/GO. Impugnação dirigida ao resultado preliminar do Prêmio TJGO de Produtividade 2025, especificamente quanto ao



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Núcleo Gestor de Governança e Metas

critério "**Domicílio Judicial Eletrônico – DJEN/CNJ**". Sustenta que o sistema atribuiu, de forma automática e indevida, penalizações em processos sem ordem judicial de citação ou ainda suspensos, desconsiderando a atuação vinculada da unidade. Aponta que a serventia cumpriu integralmente todas as determinações judiciais e que a nota reduzida (5 pontos) decorreu de falhas sistêmicas. Requer a revisão da avaliação, com a atribuição da pontuação máxima (10 pontos) ou, subsidiariamente, o acréscimo de 5 pontos, para corrigir a distorção identificada.

III. Voto

O art. 12, X, da Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade 2025 estabelece que a aferição do critério relativo à implantação do Domicílio Judicial Eletrônico se dá pela proporção entre o número de citações eletrônicas informadas no sistema e o total de casos novos no DataJud em que figure pessoa jurídica no polo passivo. Assim, a metodologia não considera a existência de processos suspensos, sem ordem de citação ou outros fatores internos da unidade, mas sim o resultado objetivo entre: a) numerador: citações eletrônicas efetivamente realizadas e lançadas no sistema; b) denominador: total de ações distribuídas no DataJud com pessoa jurídica no polo passivo. A regra é clara e uniforme para todos os tribunais e unidades judiciárias, de modo que eventuais dificuldades técnicas ou especificidades locais não alteram o parâmetro legalmente fixado pelo CNJ. A pontuação obtida, portanto, decorre da aplicação direta do critério estabelecido na norma regulamentadora, reproduzida para o Prêmio TJGO de Produtividade 2025.

Recurso improvido, mantendo-se a nota atribuída, porquanto o parâmetro de comparação definido pela Portaria é, de forma inequívoca, a relação entre ações distribuídas e citações eletrônicas realizadas.

Ante o exposto, **acompanharam integralmente o voto do relator todos os demais membros do Núcleo Gestor de Governança e Metas**, restando o julgamento **unânime**.

IV. Parecer

Submetemos o presente **voto** ao Insigne Presidente deste Poder Judiciário,

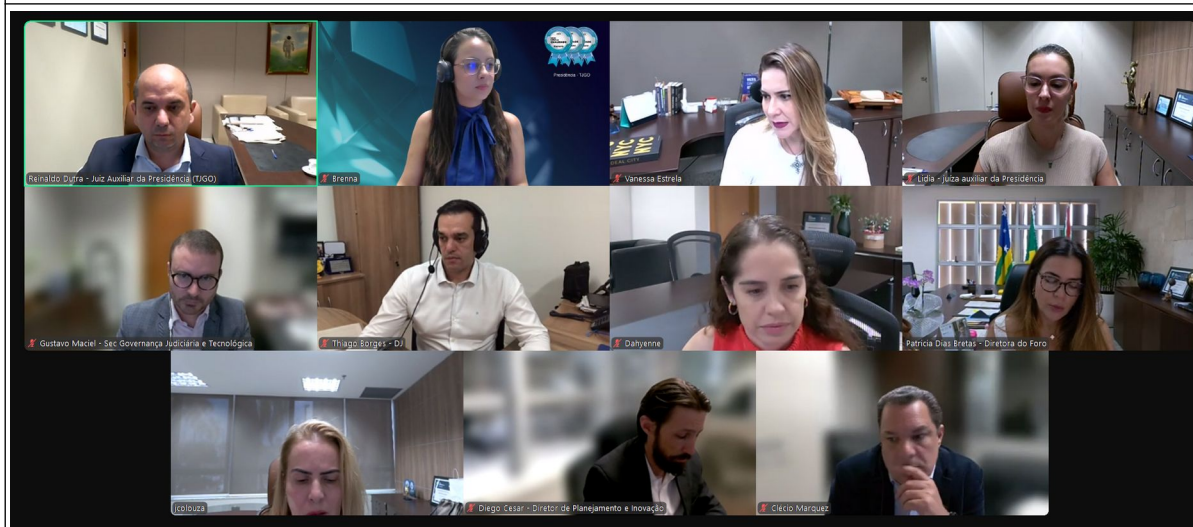


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Núcleo Gestor de Governança e Metas

Desembargador Leandro Crispim, para apreciação e análise, nos termos do Edital nº 01/2025 do Prêmio TJGO de Produtividade.

PROVIDÊNCIAS:

1. Lavre-se a ata;
2. Insira-se no PROAD.
3. Colha-se assinatura dos presentes.



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 113409829482 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202508000662900 (Evento nº 3)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

NÚCLEO GESTOR DE GOVERNANÇA E METAS

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 18:16

JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 18:46

LIDIA DE ASSIS E SOUZA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 17:58

Vanessa Estrela Gertrudes

JUIZ DE DIREITO

1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2025 às 14:43

PATRICIA DIAS BRETAS

JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO

GOIÂNIA DIRETORIA DO FORO - GABINETE

Assinatura CONFIRMADA em 12/09/2025 às 12:02

DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES

SECRETÁRIO(A) GERAL

SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 20:07

GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL

SECRETÁRIO(A) DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA

SECRETARIO DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2025 às 17:32

DIEGO CESAR SANTOS

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DPI

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2025 às 15:23

THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO

DIRETOR JUDICIÁRIO

DIRETORIA JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/09/2025 às 08:16

CLECIO SILVA MARQUEZ

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2025 às 10:46

